



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 514 DATA: 11/01/24
ENCARREGADO: Liliana

APROVADO
EM 15/01/2024

PROJETO DE LEI Nº002/2024
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

C AUTÓGRAFO
Nº 1.020/2024

CONCEDE AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAIARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o percentual de 0,88% (zero virgula oitenta e oito por cento), a título de aumento real de vencimentos, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 11 DE JANEIRO DE 2024.


SERINEI DAL OLMO
Presidente


LUIZ CARLOS CANEVESE
Vice-Presidente


IVANIR JORGE POLTRONIERI
1º Secretário